



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

30-03-2016
 A Técnica Superior

 Maria Adelaide Machado, Eng.ª

INFORMAÇÃO

PARECER

Sou do parecer que, o procedimento "in casu" deverá ser denominado de "fornecimento contínuo de combustível - Protocolo de entendimento através do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião" bem como deve ser definida a metodologia a adotar para o restabelecimento de combustível necessário à utilização da máquina, mencionada mas não descrita no ponto II da informação. **Análise/Apreciação da informação.**

DESPACHO

*Aviação o ajuste para 2016.
 ajuste para 2016 - 2017 para 2016.
 à empresa PFGEST, Lda, pelo valor de 2.628,00 eur.*

Em 2016/03/05

O Presidente da Câmara,

Wh.

01-04-2016

A Chefe de Divisão

S. Catarina

Sónia Catarino, Dr.ª

Informação n.º: 133/2016 – RQI 369/16

Data: 2016-03-30

Referência: 210/999/16/16

Requerimento n.º

Assunto: Utilização da máquina do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte.

Requerente:

Localização:

I – Enquadramento / Antecedentes

1. Foi estabelecido um protocolo de entendimento através do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.
2. Esse protocolo consiste na utilização da máquina do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte nas áreas de baldio de Póvoa da Serra, Soutelo e Fontes, em área de Perímetro Florestal do Marão, para a realização de obras necessárias à construção/beneficiação da Rede Viária Florestal.
3. Para o efeito, foi efetuada uma declaração sobre a respetiva utilização, a qual de anexa à presente informação.
4. Essa declaração contém o compromisso da autarquia assumir através do seu orçamento as despesas, liquidando-as diretamente no fornecedor, relativas ao consumo do combustível necessário para a realização das referidas obras.
5. Informação n.º 276/2015 (Registo 761/15) – RQI 873/15, de 26/06/2015 - fornecimento adjudicado à empresa "PFGest, Lda – 506195023", pelo valor de 3. 285,00 € (Três mil duzentos e oitenta e cinco euros), acrescendo a taxa de IVA legal em vigor.
6. De acordo com a informação dos Serviços de Contabilidade, o valor pago totalizou 1 990,76 €. O restante valor (1 294,24 €) foi "estornado" no final do ano, não tendo sido efetuada a transição



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

do saldo remanescente, para que desse continuidade ao serviço, uma vez que o mesmo continua a ser prestado, tendo havido um interregno de alguns meses no período de inverno, em que a máquina esteve no estaleiro com uma avaria.

II – Análise / Apreciação

1. Na presente data, a máquina mantém-se operacional e na área de intervenção de execução dos trabalhos, isto é na zona da serra do Marão, área de Perímetro Florestal do Marão.
2. Torna-se necessário proceder a novo cabimento orçamental e metodologia a adotar para o restabelecimento de combustível necessário à utilização da máquina.
3. Para o efeito, tendo em conta os trabalhos ainda a realizar, o valor do combustível, estima-se em cerca de 2 000 L. Uma vez que o preço do combustível é de 1,314 €/L, o valor estimado global é de cerca de 2. 628,00 €.
4. Note-se que o valor é apenas indicativo, pois depende dos trabalhos a realizar efetivamente, podendo ser necessário haver vários ajustamentos.

III – Da proposta em sentido estrito:

- Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5 000,00 €, propõe-se que o Senhor Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea g) do número 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, autorize:

1. Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por Ajuste Directo em Regime Simplificado, previsto no artigo 128º do citado diploma;
2. O respetivo fornecimento ser adjudicado à empresa “PFGest, Lda – 506195023”, pelo valor de 2. 628,00 € (Dois mil seiscientos e vinte e oito euros), uma vez que os trabalhos a realizar se situam na Serra do Marão, esta é a bomba de combustível mais próxima, facilitando a logística dos trabalhos. Ficará, no entanto à consideração superior a decisão final.
3. O fornecimento em causa encontra-se inscrito no objetivo 3.2.0_02_02.01.02.02_05 Projeto / Ação N.º 107/2014, do Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016.

À Consideração Superior

